



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Terça-feira • 3 de Fevereiro de 2015 • Ano VII • Nº 2138

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto nº 662/2014.
- Decretos do nº 006/2015 ao nº 015/2015.
- Portaria nº 005/2015.
- Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 070/2014.
- Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 078/2014.
- Comunicado de Adiamento da Tomada de Preços nº 004/2014.
- Extratos de Contratos do nº 018/2015 ao nº 021/2015.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 662/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2014**, o Senhor **WELSON LOPES ARAÚJO** para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-2**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2015

**Exoneração Voluntária de Servidor
do Quadro Permanente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consoante do Processo nº 9879/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, com efeito, **a partir de 31 de dezembro de 2014**, a pedido, **JOSETE SILVA NASCIMENTO**, do cargo de **Auxiliar Administrativo II**, do Quadro Permanente, matrícula nº 983, lotada na Secretaria Municipal de Administração, consoante o disposto no Artigo 3º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre Exoneração Voluntária.

Art. 2º O pagamento da indenização será efetuado em até 05 (cinco) parcelas iguais, conforme o disposto no Artigo 8º da Lei nº 949/2014 de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2015

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 15498/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2014**, a Senhora **MARILUCE FERREIRA DE SOUZA** do cargo de **Médica Ginecologista**, matrícula nº 5115, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2015

**Exoneração de Servidor do
Quadro Permanente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo nº 15546/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada, a pedido, **com efeito retroativo a 30 de abril de 2013**, a Senhora **ANA CRISTINA HEINE E SILVA** do cargo de **Médica Ginecologista**, matrícula nº 5057, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **DENISE DOS SANTOS SANTANA** do cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuada pelo Decreto nº 706/2014 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LUIZ HENRIQUE SARAÍVA SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente do Núcleo de Análise e Movimentação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 020/2013 de 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **LUIZ HENRIQUE SARAÍVA SANTOS**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Presidente da Comissão de Licitação Setorial, Símbolo DAS-2A**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **DENISE DOS SANTOS SANTANA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente do Núcleo de Análise e Movimentação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Símbolo DAS-5**, com jornada de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LIELTON JOSÉ SOUZA DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAÍ-3**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 179/2014 de 11 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **EDILENE FRANÇA DOS SANTOS** do cargo de Provimento Temporário de **Secretária de Escola de Grande Porte, Símbolo DAÍ-2, da Escola Municipal Áurea Nascimento Santos**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 452/2013 de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ADEMILSON CARLOS DE PAULA** do cargo de Provisão Temporária de **Gerente de Cadastro Imobiliário, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme processo administrativo nº 14100/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2015

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 019/2015 da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como Processo Administrativo nº 3891/2014, de 25 de abril de 2014;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações praticadas quando da realização do 4º Aditamento de Prazo para locação do Imóvel, objetivando funcionamento da Farmácia Popular do Brasil.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **CASSIMÉA SANTANA DE ARAÚJO, matrícula nº 4315, Auxiliar Administrativo I, que a presidirá**, JOSÉLIA PORTELA DE OLIVEIRA, matrícula: 0975, Auxiliar Administrativo I e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIANNA, matrícula nº 4844, Auxiliar Administrativo I, todos servidores e integrantes do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ N: 13.927.827/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial registrada sob n.º 070/2014, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a informatização das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho, para serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva de softwares. O recebimento dos envelopes acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2015, às 09h00min (hora local). Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Informações: Tel. (71) 3296-8300, ramal 300. DESIRÉE ATTA- PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ N: 13.927.827/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 078/2014

O Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 078/2014, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral (Copo 200ml e Garrafão 20l), para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Serviços Públicos, Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social, Cultura, Desporto e Secretaria de Saúde. Abertura: 24/02/2015, às 14:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Praça 07 de Novembro, 359, Centro, conforme Edital, que poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 13:00h, sexta-feira. Em 02/02/2015. Desirée Atta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ N: 13.927.827/0001-97

COMUNICADO DE ADIAMENTO TP Nº 004/2014

O Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que em virtude de alteração na Planilha Orçamentária da Tomada de Preços nº 004/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DE 04 (QUATRO) PRÉDIOS PÚBLICOS E 02 (DUAS) UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA, fica ADIADA a abertura para o dia 24/02/2015, às 09:30h, conforme disposto no § 4º, Art. 21, Lei nº 8.666/93. Em 02.02.2015, Desirée Atta.

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0018/15-PMSF Pregão Presencial nº: 058/2014

Contratado: TEREZINHA SILVA SOUZA DE SIMÕES FILHO-ME **CNPJ** nº. 34.191.387/0001-22 **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) **Vigência:** 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias **Período:** 03.02.2015 a 31.12.2015 **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 03.13.000 Projeto/Atividade 2029 Elemento Despesa 33.90.30 Fonte 00 e 42 - Simões Filho-Bahia**

Contrato nº. 0019/15-PMSF Pregão Presencial nº: 058/2014

Contratado: JOINVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME **CNPJ** nº. 03.558.000/0001-08 **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Vigência:** 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias **Período:** 03.02.2015 a 31.12.2015 **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 03.13.000 Projeto/Atividade 2029 Elemento Despesa 33.90.30 Fonte 00 e 42 - Simões Filho-Bahia**

Contrato nº. 0020/15-PMSF Pregão Presencial nº: 058/2014

Contratado: SERGIO FERREIRA ARGOLO-ME **CNPJ** nº. 10.282.687/0001-59 **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) **Vigência:** 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias **Período:** 03.02.2015 a 31.12.2015 **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 03.13.000 Projeto/Atividade 2029 Elemento Despesa 33.90.30 Fonte 00 e 42 - Simões Filho-Bahia**

Contrato nº. 0021/15-PMSF Pregão Presencial nº: 058/2014

Contratado: SUZARTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME **CNPJ** nº. 18.448.623/0001-97 **Objeto:** Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Simões Filho **Valor Global:** R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) **Vigência:** 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias **Período:** 03.02.2015 a 31.12.2015 **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 03.13.000 Projeto/Atividade 2029 Elemento Despesa 33.90.30 Fonte 00 e 42 - Simões Filho-Bahia**